



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016/08/01/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4x4, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ.

Às nove horas, do dia um de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 43/15, de 15/09/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 2016/08/01/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo automotivo tipo pick-up cabine dupla 4x4, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação do licitante. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira, sendo analisado pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital. Diante da análise da proposta pela CPL e visto que a mesma atendem as exigências editalícias, repassou-se para os vistos de todos os presentes. Em ato contínuo, passou-se para a fase de negociação, onde o último valor ofertado foi: 130.000,00. Encerrada a fase de negociação, foi feita a abertura do envelope de habilitação da Licitante ALFA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP por ofertar preço estimado em edital. Analisado os documentos apresentados, constatou-se que a licitante encontra-se com a certidão de tributos estaduais em situação "Cassada", considerando que se trata de empresa de pequeno porte a Sra. Pregoeira abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de uma nova certidão, por esta ser beneficiada pela Lei Complementar 123/06, sendo até o dia 08/08/2016 Em seguida, a Sra. Pregoeira argumentou sobre a vontade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pela licitante presente. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Equipe de Apoio

Suely de Lima Silva
Equipe de Apoio

Darquivaldo Guilherme Martins Raimundo
ALFA COMER. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA EPP